



AUTÓGRAFO DE LEI 2948/2016

Autor do Projeto de Lei: Vereador Erasto da Costa Rocha.

Luciano de Paiva Alves
Presidente Municipal de Itapemirim

SANCIONOU A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 25/07/16

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“HAMILTON TAVARES”, EM CÓRREGO
DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “HAMILTON TAVARES”, a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rodovia ES-490 e termina defronte à residência da família Tavares, na localidade de Córrego do Ouro, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 21 de julho de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI